O abaixo assinado H. tendo lido a Augusta Presença de S. M. a Imperador o contendo de Lodas as Notas q' remeteo do Meio Thomar de Londres a respeito dos dois pontos, a saber 1º Se S. M. I. conta de mandar p.ª Portugal seus Augustos Filhos a Rainha Fidelissima Snr.ª D. Maria da Gloria: 2º a quem compete a menoridade da dita Snr.ª de cometer a Regencia do Reino durante a menoridade da dita Snr.ª; — tem a honra de comunicar ao Sr. Dondas, q' (em resposta) lhe foi dada ordem de S. M. I. para definitivamente declarar o seguinte: 1º á ida de S. Mg.de a Rainha Fidelissima p.ª Portugal; Que esperando S. Mg.de a Imp.ª nesta Capital a Sua Augusta Irmã a Sr.ª Infante D. Miguel, só então poderá ser tomada com segurança devida uma pronta decisão: 2º á declaração de Regente q' será confiada a Regencia na menoridade da Snr.ª Rainha; Que S. M. I. o fará q.do for tempo.

Aproveita esta final occasião — &c

P.e do R. de Janeiro de Fev.º de 1827.

Manda copiar já e vender á assinatura:

Letra legivel.

Rg.d